



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 06
Extratos de Contratos .....	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 219  
13/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.075.000,00( Um Milhão Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2015	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		280.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>280.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>280.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos Transferências de Impostos		135.000,00
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Juríd		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1542	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		130.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>315.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>315.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS Estado		300.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - Custeio SUS - União		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2029	Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.075.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Suplementadas**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.075.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2083	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1542	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	130.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>	
2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>	
2099	Gestão das Ações de Educação Especial		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>265.000,00</b>	
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2057	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	90.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	20.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado	300.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>	
2064	Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - Custeio SUS - União	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>510.000,00</b>	
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.075.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 13 de setembro de 2023

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-  
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 219/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 13 de setembro de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 220/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA O SENHOR HIAGO FERREIRA DE SOUZA DO CARGO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **Hiago Ferreira de Souza** para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Convênios.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 13 de setembro de 2023.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## **Extratos de Contratos**

---

---

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.556.184/0001-24

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 334/2023 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde – CONTRATADA: RAÍSSA CARMEM ALVES SOUZA DE CARVALHO; CPF Nº 057.884.725-63; OBJETO: Prestação de Serviços como Fisioterapeuta do Hospital Regional Velho Chico, neste município, com carga horária de (36) trinta e seis horas semanais; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); REC. ORÇ.: 0205001/2064/3390360000/5001002-1621; DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023; Ademilton Mendonça Santos - Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 335/2023 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde – CONTRATADA: KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS; CPF Nº 076.014.395-18; OBJETO: Prestação dos serviços como Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Regional Velho Chico neste município com carga horária de (44) quarenta e quatro horas semanais; VALOR TOTAL: R\$ 10.795,96 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); REC. ORÇ.: 0205001/2059/3390360000/5001002-621; DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023; Ademilton Mendonça Santos - Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 336/2023 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde – CONTRATADA: RAYANE A TELES; CNPJ Nº 51.735.319/0001-04; OBJETO: contratação de Empresa especializada em Serviços Médicos para atender como Médico Clínico no Hospital Regional Velho Chico com carga horaria de 24hs por plantão, neste Município; VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); REC. ORÇ.: 0205001/2059/3390390000/5001002-621; DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023; Ademilton Mendonça Santos - Secretário Municipal de Saúde.